



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IMBITUVA - PARANÁ

Rua Santo Antônio, nº 915, Bairro Centro,

Imbituva- Paraná

Portaria Nº 23/2020

A DOUTORA VIVIANE CRISTINA DIETRICH, MMª Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Imbituva, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o Código de Normas da Corregedoria da Justiça, art. 128, inciso VII;

CONSIDERANDO o Decreto nº 326/1910 e a Lei Estadual nº 938/1910 que criaram a Comarca de Imbituva- Paraná e instituíram como feriado o dia 01 de julho;

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum desta cidade e Comarca na data de 1º de julho de 2021, dia da comemoração da Instalação da Comarca, e facultativamente, no foro extrajudicial da sede desta Comarca, desde que fechada a rede bancária.

P.R.I. Comunique-se a Corregedoria.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (17.12.2020).

Dra **VIVIANE CRISTINA DIETRICH**, Juíza de Direito, assinado digitalmente.

